



REGULAMENTO – 6ª GINCARVI – De 1º de junho a 24 de agosto de 2013

1. As equipes deverão ser compostas somente por acadêmicos dos cursos do CENT e regularmente matriculados 2013.4
2. Os alunos de outros cursos que estiverem matriculados em disciplinas do CENT poderão participar da gincana. Os que não estiverem nestas condições não poderão participar, exceto aqueles que já participaram em edições anteriores.
3. O número máximo de participantes por equipe é de 10 alunos e, no mínimo, 3 alunos.
4. Além dos 10 alunos inscritos, cada equipe poderá convidar mais 2 pessoas que não tenham vínculo com a instituição, sendo que os mesmos não poderão participar nas apresentações das tarefas.
5. Os integrantes de cada equipe devem ser de, no mínimo, 3 diferentes cursos lotados no CENT.
6. Cada equipe deverá providenciar uma camiseta obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) logotipo da UCS/Carvi no **braço esquerdo**, ficando a critério da mesma a cor e o nome da equipe.
 - b) logotipo da Gincana.
7. Não será permitida a participação de alunos sem a camiseta no dia da apresentação das tarefas.
8. As camisetas **não serão** subsidiadas pela Universidade.
9. As camisetas das equipes deverão seguir rigorosamente o item 6, caso contrário, a comissão organizadora poderá punir as equipes com perda de pontos ou desclassificação.
10. O logotipo da UCS e da Gincana estão disponíveis no site da universidade (www.ucs.br).
11. As inscrições das equipes deverão ser realizadas na secretaria do bloco CD de 1 a 28 de junho de 2013 na Educação Continuada – Sala C441.
12. Aos participantes da GINCARVI será entregue um atestado de participação de 15h que valerá como atividade complementar dos cursos do CENT.
13. A Gincana será composta por tarefas científicas, teóricas e práticas, envolvendo conteúdos dos cursos lotados no CENT.
14. O resultado do desempenho das equipes (somatório total dos pontos) terá repercussão nas notas das seguintes disciplinas dos cursos de engenharia.
 - (a) Pré-cálculo
 - (b) Cálculo I
 - (c) Cálculo II
 - (d) Cálculo III
 - (e) Álgebra Linear
 - (f) Geometria Analítica
 - (g) Mecânica Newtoniana
 - (h) Rotações, Oscilações e Onda
 - (i) Fluidos e Termodinâmica
 - (j) Eletricidade e Magnetismo
 - (k) Ondas Eletromagnéticas e Ótica
 - (l) Física Moderna

15. As notas serão atribuídas no segundo semestre e poderão receber acréscimo de até meio ponto na média final.
16. A bonificação da nota será proporcional ao desempenho da equipe na gincana, com a nota máxima sendo atribuída à equipe vencedora, não sendo passível de apelação ou recurso.
17. Somente receberá a bonificação o aluno que estiver inscrito na gincana e presente no dia 24 de agosto de 2013.
18. A bonificação será atribuída apenas a uma das disciplinas citadas no item 14 em que o aluno estiver matriculado, sendo a mesma de escolha do participante.
19. Não será permitida a troca da disciplina escolhida para receber a bonificação.
20. Os componentes das equipes não poderão ser modificados no decorrer da Gincana.
21. A comissão organizadora não garante sigilo durante o desenvolvimento das tarefas, portanto, fica a cargo de cada equipe monitorar possíveis "espiões".
22. A comissão organizadora poderá punir, por meio de dedução de pontos ou desclassificação, a(s) equipe(s) que transgredir(em) este regulamento.
23. As ações seguintes também serão passíveis de punição:
 - a) Plágio;
 - b) Interferência no trabalho de outra(s) equipe(s) (sabotagem);
 - c) Danos aos equipamentos, patrimônio do CARVI ou de terceiros. (Será cobrado da equipe um valor equivalente a perda)
 - d) Ruído excessivo.
24. No dia da apresentação e avaliação das tarefas será disponibilizada uma sala de aula, no bloco C com chave, para cada equipe.
25. A numeração das salas das equipes estará disponível no blog www.nameucs10.blogspot.com ou hall de entrada do bloco CD na semana que antecede a gincana. Em cada sala será colocado um cartaz identificando as equipes.
26. As equipes deverão entregar as salas em ordem no final da Gincana. Os resíduos deverão ser depositados no lixo. A coordenação do evento realizará uma vistoria logo após o término das atividades.
27. A indisciplina e os danos que, por ventura, forem causados nas salas de aula das equipes, serão passíveis de punição ou desclassificação da equipe.
28. Casos omissos serão analisados pelo Diretor do Centro do CENT e pela comissão organizadora da GINCARVI.
29. Quaisquer dúvidas ou reclamações das equipes deverão ser enviadas por e-mail ou por escrito (impresso) para: Coordenadora: Profª Tânia Morelato - tmorela1@ucs.br